

27/03/2026
POR UNANIMIDADE



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Decreto Legislativo nº 06/2026

Dispõe acerca da concessão de título de cidadania, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão parariense a **RUBENILDO CAMPOS DA SILVA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 27 de Março de 2026.


ADILSON FERRAZ BIZERRA
-VEREADOR-

RUBENILDO CAMPOS DA SILVA, possui graduação em licenciatura em educação do campo pela universidade federal de campina grande campos Sumé (2015). Curso de especialização em educação contextualizada para a convivência com o semiárido pela Universidade Federal de Campina Grande campos Sumé; curso de especialização em ensino de ciências da natureza e matemática para a convivência com o semiárido; pela Universidade Federal de campina grande campos Sumé (CDSA).

Atua como professor na escola cidadã integral estadual de ensino fundamental e médio Jairo Aires Caluête, desde 2014.